



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/16**

**Concede Título de Cidadão Laranjeirense  
a pessoas que menciona, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS,  
ESTADO DE SERGIPE;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

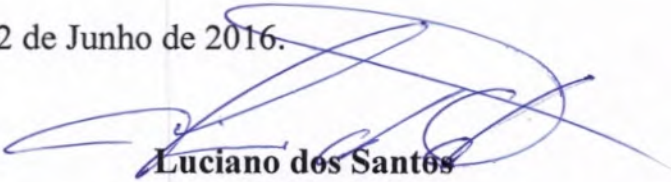
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Laranjeirense ao Ilustre Senhor Redemarque Santos, Consultor em Gestão Pública, pelos seus relevantes serviços prestados nesta área em nosso município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2016.

  
**Luciano dos Santos**  
Presidente